

PUBLICADO DOM 25/06/2004

PARECER Nº 0469/2004 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 217/03.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, visa denominar Casa de Cultura Manoel Cardoso de Mendonça o próprio municipal inominado conhecido como Casa de Cultura de Santo Amaro.

Em seu parecer, a douda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo adaptando a propositura a melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12/05/04

Milton Leite - Presidente
Antonio Carlos Rodrigues
Cláudio Fonseca
Gilson Barreto - Relator
José Américo
Paulo Frange
Odilon Guedes
Wadih Mutran